

Recurso interposto em 2 de setembro de 2019 por Klaus Nonnemacher do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Quinta Secção) em 20 de junho de 2019 no processo T-390/18, Klaus Nonnemacher/Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

(Processo C-660/19 P)

(2020/C 10/30)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Klaus Nonnemacher (representante: C. Rohnke, Rechtsanwalt)

Outras partes no processo: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia, Paul Ingram

Por Despacho de 19 de novembro de 2019, o Tribunal de Justiça da União Europeia (Secção de recebimento dos recursos de decisões do Tribunal Geral) decidiu pelo não recebimento do recurso e condenou o recorrente a suportar as suas próprias despesas.

Recurso interposto em 12 de setembro de 2019 pela Retail Royalty Co. do Acórdão proferido pelo Tribunal Geral (Quinta Secção) em 12 de julho de 2019 no processo T-54/18, Fashion Energy/EUIPO - Retail Royalty

(Processo C-678/19 P)

(2020/C 10/31)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Retail Royalty Co. (representantes: M. Dick, Solicitor, e J. Bogatz, Rechtsanwältin)

Outras partes no processo: Fashion Energy Srl, Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia

Por Despacho de 20 de novembro de 2019, o Tribunal de Justiça (Secção de recebimento dos recursos de decisões do Tribunal Geral) decidiu pelo não recebimento do recurso e condenou Retail a Royalty Co. a suportar as suas próprias despesas.

Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Juzgado de Primera Instancia e Instrucción de Ceuta (Espanha) em 4 de outubro de 2019 – LL, MK/Banco Bilbao Vizcaya Argentaria SA

(Processo C-732/19)

(2020/C 10/32)

Língua do processo: espanhol

Órgão jurisdicional de reenvio

Juzgado de Primera Instancia e Instrucción de Ceuta